



Processo: 7853/2024 - PDL 107/2024

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Decreto Legislativo

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Linhares, tendo por objeto dispor sobre a aprovação, com ressalvas, das contas do prefeito municipal de Linhares-ES, relativas ao exercício de 2020.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 3 de dezembro de 2024.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380036003600300038003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 03/12/2024 14:15

Checksum: **00CD8558A23A86C923DE0AD3E30D5A616C05A93397E42E043384484A627B66C9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380036003600300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.